



PROTOCOLADO _____
Fls. _____ Livro _____ Folha _____
Rio Bananal - ES Em _____

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 1883 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Rio Bananal/ES, 29 de Outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JUDACI GERALDO DALCUNE BOLSONI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Estamos encaminhando para a apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei nº. 1883 de 29.10.2024, que dispõe sobre adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Rio Bananal de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei 1534 de 26.07.2021 e alterações posteriores.

Tal adequação se faz necessária em virtude de alteração no valor estimado da Receita e da Despesa da: Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, IPSMRB - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal (SAAE) e da Câmara Municipal de Rio Bananal (despesa), valores estes já adequados no Projeto de Lei nº 1884 de 29.10.2024, que trata da proposta orçamentária do município para o exercício de 2024.

Em virtude disto é que solicitamos a adequação para que as peças que componha a LOA e o PPA possam apresentar valores idênticos.

Na esperança de que contaremos com a compreensão de Vossas Excelências, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente

EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal





PROTÓCOLO Nº 0381 2024
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 20/10/2024

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 1883 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 648.068.509,00 (seiscentos e quarenta e oito milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e nove reais).” (NR)

Art. 3º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

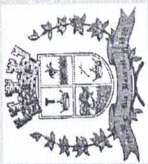
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de (10) Outubro do ano (2024) de dois mil e vinte e quatro.

Edimilson Santos Elizario

EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº: 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017

Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada Anexo I

Projeto de Lei nº 1883 de 29.10.2024

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	115.569.953,00	141.071.270,00	171.445.504,00	197.422.040,00	625.508.767,00
Receita de Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.	5.069.440,00	6.434.720,00	11.313.000,00	12.571.000,00	35.388.160,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	5.240.200,00	6.232.000,00	6.384.000,00	21.778.200,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	23.232.600,00	34.737.314,00	34.948.150,00	107.037.264,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.489.800,00	2.613.950,00	3.208.050,00	10.630.600,00
Transferências Correntes	54.980.000,00	103.386.950,00	116.143.240,00	139.470.940,00	413.981.130,00
Outras Receitas Correntes	35.160.513,00	287.000,00	406.000,00	839.900,00	36.693.413,00
RECEITA DE CAPITAL	5.922.522,00	11.743.100,00	15.967.110,00	13.362.900,00	46.995.632,00
Alienação de Bens	208.000,00	110.000,00	158.000,00	162.000,00	638.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	11.633.100,00	15.809.110,00	13.200.900,00	46.357.632,00
RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.152.000,00	7.672.000,00	9.272.000,00	9.982.000,00	32.078.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	7.672.000,00	9.272.000,00	9.982.000,00	32.078.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 15.249.000,00	- 17.470.200,00	- 56.513.890,00
Dedução FUNDEB da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 15.249.000,00	- 17.470.200,00	- 56.513.890,00
TOTAL DA RECEITA	115.648.475,00	147.687.680,00	181.435.614,00	203.296.740,00	648.068.509,00

Edimilson Santos Elizario

EDIMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal



